

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO GRANDE, SANTA CATARIANA.

Departamento Licitações

AUTO MECÂNICA BOM JESUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.430.724/0001-29, localizada na Rua Juvenal Bandeira, nº 83, Bairro Barracão, Centro, município de Bom Jesus/SC, CEP: 89.824-000, por seu sócio administrador **BALDUINO GROLI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Linha Bom Jesus, interior do município de Bom Jesus, SC, o qual outorgou procuração pública (doc. anexo) ao Sr. VALTER MENEGOTTO, brasileiro, casado, por intermédio de seus procuradores, conforme instrumento em anexo, com endereço profissional declinado no rodapé desta página, local onde receberão as intimações referentes à presente demanda, vem a presença de Vossa Excelência para, propor o presente:

RECURSO ADMINISTRATIVO

I. DA SINTESE FÁTICA

Instituído processo licitatório n. 059/2019 na modalidade de pregão presencial n. 003/2019, com objeto de REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E ADITIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE.



Presente os licitantes, foi desclassificada a empresa AUTO MECÂNICA BOM JESUS LTDA., referente a falta de homologação por alguma montadora e certificação de ISO9001 E ISO14001 dos produtos ofertados. Requerente apresentou Registro de seu produto na ANP.

Tal desclassificação impossibilitou a empresa recorrente no lance de propostas, prejudicando o participante e onerando os cofres públicos.

II. DAS RAZÕES DE RECURSO

A modalidade do pregão presencial possui a finalidade de estimular lances presenciais para diminuir o valor de uma contratação sem onerar Administração Pública.

Porém os itens que desclassificaram o requerente, já estão certificados pelo “registro do produto na ANP”, o qual faz parte do edital na alínea “b” do item 7.1.1.

Leva-se em consideração que Agência Nacional de Petróleo (ANP) disponibiliza produtos com certificados de procedência e compatível para uso conforme requisitos do pregão.

As alíneas “c” e “d” do item 7.1.1 apenas prejudicam o pregão, eis que os ISSOs requeridos certificam qualidade da empresa produtora e não do produto.

Registra-se por oportuno que não se trata de impugnação ao edital, mas sim da interpretação equivocada do pregoeiro em não aceitar o registro da ANP como supressão das alíneas “c” e “d” do item 7.1.1.

Assim, por ser mais benéfico ao município licitante e não ferindo o direito de participação do requerente, deverá ser reaberto a fase de lances, devendo ser aceita as propostas da empresa AUTO MECÂNICA BOM JESUS.



III. DO DIREITO

A modalidade do pregão presencial possui a finalidade de estimular lances presenciais para diminuir o valor de uma contratação sem onerar administração pública.

Acontece que com as atitudes das três empresas que lançaram o menor preço, isto não ocorreu, onerando administração pública e prejudicando os participantes do processo licitatório.

A legislação que instituiu o pregão determina:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional **da isonomia**, a **seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional** sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, **restringam ou frustrem o seu caráter competitivo**, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; (sem grifos no original)

(...)

§ 5º Nos processos de licitação, poderá ser estabelecida margem de preferência para: (Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015) (Vigência)

I - produtos manufaturados e para serviços nacionais que **atendam a normas técnicas brasileiras**;

Conforme relato neste recurso, inexistiu isonomia ao impedir a participação do recorrente, tão pouco a proposta não se tornou mais vantajosa para administração pública.

Também indevido o tratamento do agente público que restringiu a participação do recorrente prejudicando o caráter competitivo da licitação.

Assim, tendo ANP certificado atendimento das normas técnicas brasileira, deverá ser feito ato administrativo, permitindo o recorrente apresentar seus lances.



IV. DOS PEDIDOS

Face ao exposto, requer-se:

O recebimento do presente recurso para que seja julgado totalmente subsistente, sendo determinada nova reunião para coleta de proposta e autorizada participação de propostas da empresa em todos itens licitados.

Em sendo necessário, requer-se a remessa do presente recurso, juntamente com cópia integral do processo licitatório ao Ministério Público para investigar aplicabilidade da lei.

Sejam as publicações e informações referentes ao presente recurso destinada aos procuradores Dr. MAYCON TOMBINI BANDEIRA, OAB/SC 31.933 e Dra. CRISTIANA CHENET, OAB/SC 46.504.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Xanxerê, SC, 06 de fevereiro de 2019.

Maycon T. Bandeira

OAB-SC 31.933



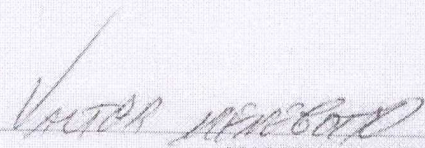
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **AUTO MECANICA BOM JESUS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 1 0.430.724/0001-29, localizada na rua Juvenal Bandeira, 83, Barracão, centro, Bom Jesus, SC., CEP 89.824-000 por seu sócio administrador **BALDUINO GROLLI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na linha Bom Jesus, interior do município de Bom Jesus, SC., o qual outorgou procuração publica (doc anexo) ao **Sr. VALTER MENEGOTTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF 892.898.389-49, residente e domiciliado na Rua Olivio Rodigheri, 424, Centro, Bom Jesus, SC.

OUTORGADO: **MAYCON TOMBINI BANDEIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-SC sob n. 31.933, portador do CPF nº 021.634.279-19 e RG 3.842-189, emitida pela SSP/SC, e **CRISTIANA CHENET**, brasileira, convivente, advogada, inscrita na OAB/SC 46.504, portadora do CPF nº. 070.371.839-89 e RG nº. 4.894.403, com escritório profissional sito à Rua Santos Dumont, 570, centro, Xanxerê, SC., ambos com escritório profissional sito à Rua Santos Dumont, 570, centro, Xanxerê, SC

PODERES: O outorgante concede aos outorgados os mais amplos e gerais poderes, especialmente os da cláusula ad negotia, extra judicium e ad judicium, podendo representar o outorgante junto às repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, nelas assinando documentos, requerimentos, e no foro em geral, perante qualquer Juízo ou Tribunal, podendo ainda, respeitando os atos privativos do advogado, promover qualquer medida cautelar, preventiva ou assecuratória de seus direitos e interesses. Podem ainda os Outorgados transigir, renunciar o direito, fazer cessão, doação, variar, desistir, firmar compromisso, acordos, dar e receber quitação, retirar e sacar alvarás judiciais, reconhecer a procedência do pedido, e representar ativa e passivamente o outorgante junto à repartições privadas, além de requerer os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita ou Justiça Gratuita, conforme o caso, e enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de poderes.

Xanxerê, 06 de fevereiro de 2019.


VALTER MENEGOTTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.430.724/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2008
NOME EMPRESARIAL AUTO MECANICA BOM JESUS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO MECANICA BOM JESUS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JUVENAL BANDEIRA	NÚMERO 83	COMPLEMENTO BARRACAO
CEP 89.824-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOM JESUS
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 8831-0946	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/02/2019** às **09:26:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE AUTO MECANICA BOM JESUS LTDA ME

CNPJ nº 10.430.724/0001-29

LODIMAR MENEGOTTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/05/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, DO COMERCIO, CPF/MF nº 024.384.049-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2724724, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA SEARA, 393, CASA, DOS ESPORTES, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, BRASIL.

BALDUINO GROLLI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/09/1948, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, DO COMERCIO, CPF/MF nº 148.679.669-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1121799, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA LINHA BOM JESUS, SN, RURAL, BOM JESUS, SC, CEP 89.824-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial AUTO MECANICA BOM JESUS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204201891, com sede Rua Juvenal Bandeira, 83, Barracao, Centro Bom Jesus, SC, CEP 89.824-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.430.724/0001-29, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **BALDUINO GROLLI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE AUTO MECANICA BOM JESUS LTDA ME

CNPJ nº 10.430.724/0001-29

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XANXERE SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BOM JESUS SC, 11 de outubro de 2016.



Lodimar Menegotto

LODIMAR MENEGOTTO
CPF: 024.384.049-73

Balduino Grolli

BALDUINO GROLLI
CPF: 148.679.669-91



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/10/2016 SOB Nº: 20168898900
Protocolo: 16/889890-0, DE 20/10/2016

Empresa: 42 2 0420189 1
AUTO MECANICA BOM JESUS LTDA
ME

Andre Luiz de Rezende
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS - COMARCA DE XANXERÊ

ESTADO DE SANTA CATARINA

ESCRIVANIA DE PAZ DE BOM JESUS

CÁTIA ANGELI ALBERICI - Escrivã de Paz Designada

FERNANDA LOREGIAN - Escrivã de Paz Substituta

Livro: 005

Folha: 005

1º TRASLADO

Procuração para: Procuração para assinar e representar a Outorgante sob protocolo nº 00315 em data de 25/10/2016

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ AUTO MECÂNICA BOM JESUS LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:-----

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta Escrivania de Paz, sito na Rua Rogério Pessoa da Silva, nº518, 2º Andar, Sala 02, Área Industrial, Centro, na cidade de Bom Jesus/SC e Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, perante mim FERNANDA LOREGIAN, Escrivã Substituta compareceu na qualidade de Outorgante: **AUTO MECÂNICA BOM JESUS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o número 10.430.724/0001-29, com sede à Rua Juvenal Bandeira, nº83, Centro, no município de Bom Jesus/SC, neste ato representada por seu sócio-administrador: **BALDUINO GROLLI**, de nacionalidade brasileira, maior e capaz, que declarou ser casado, aposentado, filho de Severino Claudino Grolli e Luiza Evangelista Grolli, nascido em 06/09/1948, portador da cédula de identidade RG nº 1.121.799 SESPDC/SC, emitida em 16/09/2011, e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.679.669-91, residente e domiciliado à Linha Bom Jesus, s/n, Interior, Bom Jesus/SC, consoante Certidão Simplificada da Junta Comercial - JUCESC, emitida em 24/10/2016, sob nº113517/2016-01 e 1ª Alteração Contratual consolidada registrada na JUCESC sob nº20131094645, em 24/04/2013 e 2ª Alteração Contratual registrada na JUCESC sob nº20168898900, em 20/10/2016, a qual o representante da empresa declara estar sob pleno vigor, cujas cópias ficam arquivadas nesta serventia. O estado civil, profissão e endereço das partes foi declarado pelo Sócio-Administrador, que responderá civil e criminalmente pela sua veracidade. A presente foi identificada pelos documentos apresentados, em conformidade com o Art. 486 do Código de Normas da CGJ/SC, que porto por bons e cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia, do que dou fé, e que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **VALTER MENEGOTTO**, de nacionalidade brasileira, maior e capaz, que declarou ser casado, mecânico, filho de Adelino Menegotto e Leontina Menegotto, nascido em 02/06/1967, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01920402608 DETRAN/SC, emitida em 14/02/2012 (na qual consta cédula de identidade RG nº 00001785598 SSP/SC), e inscrito no CPF/MF sob o nº 892.898.389-49, residente e domiciliado na Rua Olívio Rodigheri, 424, Centro, no município de Bom Jesus/SC, a quem confere poderes amplos e ilimitados a contar da data da assinatura desta, para nos limites do Contrato Social, gerir os negócios da Outorgante, podendo, para tanto, firmar contratos de prestação de serviços ou de compra e venda de mercadorias, pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias inerentes à sua atividade, promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações; emitir, endossar e descontar duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio; autorizar protesto de títulos e respectivos cancelamentos; abrir, movimentar e encerrar conta corrente ou poupança em quaisquer Instituições Financeiras ou Cooperativas de Crédito autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; assinar contrato de abertura de crédito; assinar proposta de empréstimo/financiamento, assinar instrumento de crédito; assinar aditivo de qualquer espécie; assinar cédulas e contratos bancários; assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos; assinar contrato de câmbio pronto, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições ajustadas; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar e retirar alonários de cheques e cartões magnéticos/eletrônicos; retirar cheques devolvidos; emitir e

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude

Rua Rogério Pessoa da Silva, nº 518, 2º andar, Centro, Bom Jesus-SC - CEP: 89.824-000, Tel.: (49) 3424-0134, E-mail: cartorio.bomjesus@hotmail.com

B G

fe

Vide verso

000728



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

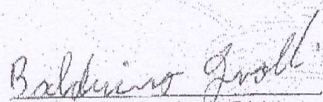
MUNICÍPIO DE BOM JESUS – COMARCA DE XANXERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA
ESCRIVANIA DE PAZ DE BOM JESUS
CÁTIA ANGELI ALBERICI - Escrivã de Paz Designada
FERNANDA LOREGIAN - Escrivã de Paz Substituta

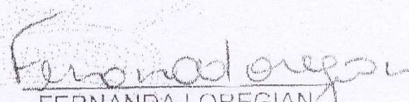
Livro: 005
Folha: 005V

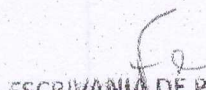
1º TRASLADO

Procuração para: Procuração para assinar e representar a Outorgante sob protocolo nº 00315 em data de 25/10/2016

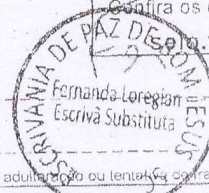
endossar cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar, contra-ordenar, cancelar e baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques - conta corrente e poupança; cadastrar, alterar e desbloquear senhas, inclusive para movimentação via internet; efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos; emitir comprovantes; alienar bens móveis e oferecer penhor, admitir e despedir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões; comprar e vender veículos, assinar requerimentos e termos de transferência, endosso de documentação, requerer segunda via do CRV e CRLV de veículos automotores registrados em nome da Sociedade Empresária, representá-la em quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, bem como junto ao Instituto Nacional da Previdência Social (INSS), Receita Federal, ICP-Brasil, Empresa de Correios e Telegráfos, inclusive perante as empresas concessionárias de serviços públicos de um modo geral; representá-la em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho e Conselho de Contribuintes; contratar advogados para defender os interesses da Outorgante, ativa ou passivamente, conferindo-lhe os poderes das Cláusulas *As Judicia* e *Et Extra*, mais os especiais para transigir, desistir, renunciar ao direito, variar de ação, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitações, reconhecer a procedência do pedido em qualquer instância, Juízo ou tribunal, inclusive na esfera administrativa. Enfim, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao presente mandato, tudo o que a Outorgante dará por bom, firme e valioso, pela Outorgante, na forma representada, foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida, por expressar sua real manifestação de vontade (Lavrada sob minuta). O Sócio-Administrador da Empresa Outorgante declara que forneceu todos os elementos indispensáveis à lavratura da presente procuração, que lhe foi lida, e que assume exclusiva responsabilidade, civil e penal, por eventual erro ou inexatidão de suas declarações. ASSIM O DISSE, do que dou fé e me pediu este instrumento que lhes li, aceitou e assina. Eu ~~Fernanda Loregian~~ Fernanda Loregian, Escrivã Substituta, que a digitei, li, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70.


BALDUINO GROLLI
Representante da Outorgante


FERNANDA LOREGIAN
Escrivã Substituta


ESCRIVANIA DE PAZ DE BOM JESUS
Cátia Angeli Alberici Escrivã de Paz
R Rogério Pessoa da Silva, nº 518, 51 02, 2º andar
CEP: 89824-000 Bom Jesus SC
Fone e Fax (49) 3424-0255
catianae@hotma.com

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
ELL58529-FP8X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br



Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado início de adulteração ou tentativa contrafeita.

Rua Rogério Pessoa da Silva, nº 518, 2º andar, Centro, Bom Jesus-SC - CEP: 89.824-000, Tel.: (49) 3424-0134, E-mail: cartorio.bomjesus@hotmail.com

ATA N. 01 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 059/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2019 – OBJETO: “Registro de Preços para a aquisição de óleos lubrificantes, graxas e aditivos para manutenção da frota do Município de Lajeado Grande.

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, reuniram-se a Pregoeiro Antoninho Baggio e a equipe de apoio representada pelos servidores municipais Gabriel Bruno Badia, Sabrina Francisca Romani Beltrão, e Valdir Brunherotto, para procederem a abertura dos envelopes do certame licitatório acima mencionado. O Edital foi amplamente divulgado na imprensa oficial desde o dia 22 de Janeiro de 2019. Declarada aberta a sessão, até as 08h15min desse dia protocolou o envelope de proposta de preço e documentação (somente) a empresa **L. FIORESE**, devidamente representada na sessão pelo Sr. Ilton Genir Lans, **RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA**, devidamente representada na sessão pelo Sr. Adriano Giordani Hermes, **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS MM LTDA**, devidamente representada na sessão pelo Sr. Fernando de Oliveira Machado, **AUTO MECANICA BOM JESUS LTDA**, devidamente representada na sessão pelo Sr. Valter Menegotto, **MAUCOR DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**, devidamente representada na sessão pelo Sr. Jucie Rodrigo Dezordi, os quais encontrava-se presente no ato. Após o devido credenciamento necessário e documentação apresentada, o Pregoeiro determinou que fossem repassados os documentos apresentados, bem como os envelopes de proposta de preços e documentação de habilitação para assinatura. Superada esta fase, passou-se a abertura do envelope de proposta de preços das empresas citadas, e apenas as empresas **MAUCOR DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA** e **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS MM LTDA** e **L. FIORESE** apresentaram todas as fichas técnicas dos produtos cotados. A empresa **AUTO MECANICA BOM JESUS LTDA**, desclassificada nos itens cotados com a marca **MAXON**, devido a não apresentação dos certificados do ISO e Homologação, conforme alíneas c) e d) do item 7.1. do Edital. Já com relação aos Item 10 e 14, será enviado para o jurídico para análise do Benefício da pequena e micro empresa. Passou-se então para a fase de bateria de lances e negociações, encerrada a primeira fase de proposta de preços, bateria de lances e negociações, o Pregoeiro e a equipe de apoio passaram a analisar a documentação apresentada pelas empresas vencedoras no envelope 02, constatando que foram apresentados todos os documentos exigidos no Edital. Questionada, se empresas se tinham interesse em interpor recurso A empresa **AUTO MECANICA BOM JESUS LTDA**, manifestou o interesse de repor recurso com relação aos certificados do ISO e Homologação, conforme alíneas c) e d) do item 7.1. Por derradeiro, Abre-se prazo para recurso da empresa **AUTO MECANICA BOM JESUS LTDA**, vindo o recurso, intime-se as demais empresas, para apresentar contrarrazões no prazo legal. Após dê vistas a assessoria jurídica para exarar parecer.

Pregoeiro – Edilson José Grolli

- Equipe de Apoio:

- Gabriel Bruno Badia

- Sabrina F. Romani Beltrão

- Valdir Brunherotto

- Antoninho Baggio)

Antoninho Baggio

[Signature]

LIJORESE

Adriano Ferreira

RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA

Leonardo do C. de Paula

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS MM LTDA

Victor Augusto

AUTO MECANICA BOM JESUS LTDA

Luciê R. D. D. D.

MAUCOR DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, LTDA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

CNPJ: 95.993.077/0001-16

Telefone: (49) 3355-0012

Endereço: Rua Vitória, 503 - Centro

CEP: 89828-000

Pregão presencial
3/2019

Número Processo: 59/2019

Data do Processo: 21/01/2019

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E ADITIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2019

No dia 04/02/2019 às 08:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pelo(a) Decreto Nº 3/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 59/2019 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Participante: L FIORESE

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor	Valor Total
2	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 CH4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL -ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 CH4 INDICADO PARA MOTORES A DIESEL, GALÃO COM 20 LITROS	204,000	UNI	TEXSA	213,90	43.635,60
Total do Participante:						43.635,60

Participante: MAUCOR DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor	Valor Total
1	ÓLEO 5W30, 100% SINTÉTICO PARA VEÍCULOS A GASOLINA/ÁLCOOL; E ÓLEO 5W30, 100% SINTÉTICO PARA VEÍCULOS A GASOLINA/ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 1 LITRO	450,000	UNI	PACKBLEN D	18,60	8.370,00
13	ÓLEO 90 GL5 INDICADO PARA CÂMBIO: EVITA O DESGASTE E CORROSA-ÓLEO 90 GL5 INDICADO PARA CÂMBIO: EVITA O DESGASTE E CORROSAO DAS PARTES LUBRIFICADAS; GALÃO COM 20 LITROS	50,000	UNI	PACKBLEN D	211,50	10.575,00
15	GRAXA GRAFITADA PARA CHASSIS A BASE DE SABÃO DE CÁLCIO, COM GRAXA GRAFITADA PARA CHASSIS A BASE DE SABÃO DE CÁLCIO, COM MÍNIMO DE 2% DE GRAFITE, INDICADO PARA PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO E QUE SUPORTE MAIORES CARGAS; RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRILHOS, PINOS E RODAS DE VEÍCULOS, EIXOS, COROAS E PINHÃO; GALÃO COM 20KG	10,000	UNI	INGRAX	231,00	2.310,00
16	GRAXA GRAFITADA PARA ROLAMENTOS A BASE DE SABÃO DE LÍTIO E G-GRAXA GRAFITADA PARA ROLAMENTOS A BASE DE SABÃO DE LÍTIO E GRAFITE EM DISPERSÃO COLoidal E ÓLEOS DE BASE PARAFÍNICA, COM ADITIVOS ANTICORROSIVOS E AGENTES DE ADESIVIDADE E ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS DE HIDROREPÊNCIA, ÓTIMA BOMBEALIDADE, COM BOA RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GALÃO COM 20KG	10,000	UNI	LUBRAX	520,00	5.200,00
17	ADITIVO PARA RADIADOR: FLUÍDO DE FREIO CONCENTRADO PARA SIST-ADITIVO PARA RADIADOR: FLUÍDO DE FREIO CONCENTRADO PARA SISTEMAS DE RESFRIAMENTO DE MOTORES A DIESEL, GASOLINA E ÁLCOOL, ANTICONGELANTE E ANTICORROSIVO; EMBALAGEM COM 1 LITRO	200,000	UNI	LUBRAX	15,00	3.000,00
18	FLUÍDO DE FREIO DOT4 PARA USO EM SISTEMAS DE FREIO; EMBALAGE-FLUÍDO DE FREIO DOT4 PARA USO EM SISTEMAS DE FREIO; EMBALAGEM COM 500 ML	200,000	UNI	LUBRAX	13,90	2.780,00

19 ARLA 32 COM 20 LITROS-ARLA 32 COM 20 LITROS 250,000 BLD LUBRAQUI M 44,00 11.000,00

Total do Participante: 43.265,00

Participante: RODAMAX COM. DE PNEUS LUBRIF. E ACESSÓRIOS LTDA ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor	Valor Total
9	ÓLEO THF 11, MTO 100, 433, 499 OU 20W30, RECOMENDADO PARA US-ÓLEO THF 11, MTO 100, 433, 499 OU 20W30, RECOMENDADO PARA USO NOS SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, HIDRÁULICOS E DE FREIO; GALÃO COM 20 LITROS	100,000	UNI	TEXSA	234,00	23.400,00
11	ÓLEO HIDRÁULICO 68: COM AÇÃO ANTIDESGASTE, ALTA RESISTÊNCIA-ÓLEO HIDRÁULICO 68: COM AÇÃO ANTIDESGASTE, ALTA RESISTÊNCIA A OXIDAÇÃO E A FORMAÇÃO DE ESPUMA; RECOMENDADO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS AUTOMOTIVOS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, TRATORES, ESCAVADEIRAS E CAMINHÕES; COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL PARAFINICO E ADITIVO ANTIESPUMANTE; GALÃO COM 20 LITROS	200,000	UNI	TEXSA HD	163,00	32.600,00
12	ÓLEO 5W30, 100% SINTÉTICO INDICADO PARA MOTORES A DIESEL; EM-ÓLEO 5W30, 100% SINTÉTICO INDICADO PARA MOTORES A DIESEL, EMBALAGEM COM 1 LITRO	150,000	UNI	TEXSA	24,90	3.735,00

Total do Participante: 69.735,00

Total Geral: 146.635,60

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lajeado Grande, 04/02/2019

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ANTONINHO BAGGIO

MEMBRO

EDILSON JOSÉ GROLI

PREGOEIRO

GABRIEL BRUNO BADIA

MEMBRO

8862-5257